

Secretaria de Educa<del>ção Profissional e Tecnológica</del> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO DO EDITAL 5

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, torna pública a CONVOCAÇÃO das alunas do Projeto: "IFROatleta cidadão".

Ficam convocadas as candidatas classificadas no **Edital nº 5/2024/REIT - PROEX/IFRO**, **de 11 de março de 2024**, que estavam em lista de espera, a apresentarem documentação relacionada no item 9.4 do referido edital, no período de 24/06/2024 a 28/06/2024.

A entrega da documentação será realizada de forma online pelo link <a href="https://docs.google.com/forms/d/1Q36gRBfwg\_z28QfHWofVowFAt7eFLfWP629EiBujksc/edit">https://docs.google.com/forms/d/1Q36gRBfwg\_z28QfHWofVowFAt7eFLfWP629EiBujksc/edit</a>. Ocorrendo problemas para o envio online, o candidato deverá manter contato com a Coordenadora do Polo, VIVIANE KAIM, pelo e-mail atletacolorado@ifro.edu.br.

Os documentos a serem entregues são os constantes do item 5.1 do Edital nº 05/2024, os quais deverão ser organizados e apresentados em PDF único, seguindo a ordem abaixo.

- 1. CPF;
- 2. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros ou, em último caso, certidão de nascimento;
- 3. Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar;
  - 4. Comprovante de Residência emitido nos últimos 3 (três) meses;
  - 5. Cópia de RG;
  - 6. Cópia de CPF do responsável legal;
- 7. Dados Bancários do/a aluno/a: Cópia de extrato bancário ou cópia de cartão no nome do candidato, contendo banco, agência e conta corrente.

## 1. COLORADO DO OESTE - VOLEIBOL FEMININO

Id.	Nome	Sexo Biológico	Cidade	Modalidade	Faixa Etária
1	CLAUDIA NICOLLY RODRIGUES DOS SANTOS	Feminino	Colorado do Oeste	Voleibol	16
2	KARINE MONTANI OLIVEIRA DA SILVA	Feminino	Colorado do Oeste	Voleibol	15
2	VAMILLY TEOTONIO DE COLIZA	Eamining	Colorado do	Walaihal	1/1

	<u> </u>	KAIVIILLI TEUTUNIU DE SUULA	Геншшю	Oeste	V OICTOOT	14
4	1	ELENI DA SILVA NERY	Feminino	Colorado do Oeste	Voleibol	16
5	5	TAINÁ MARAI ALVES DE ARAÚJO	Feminino	Colorado do Oeste	Voleibol	15

## MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 24/06/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2321199
e o código CRC E2529CC3.

**Referência:** Processo nº 23243.001539/2024-12 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2321199